

Calendário Alternativo – Orientações aos Colegiados de Cursos

Orientações sobre o processo de oferta

As ofertas e matrículas referentes ao calendário 2020/1 (suspensão) serão temporariamente excluídas em 10/06 e reestabelecidas no dia 23/06, visando facilitar o processo de matrícula e garantir os registros já realizados. Este processo será executado via CSI sob orientação da CRA, sem necessidade de qualquer procedimento por parte dos Colegiados de Curso;

A oferta no Calendário Alternativo 2020/1 é complementar, não excluindo a necessidade de oferta em semestres futuros, conforme configuração da matriz curricular prevista no PPC;

O sistema Cobalto estará disponível para o cadastro das ofertas relativas ao Calendário Alternativo 2020/1 no período de 01/06 a 09/06;

A partir do dia 10/06 as turmas ofertadas no Cobalto serão migradas para o novo Moodle, incluindo a informação relativa aos professores cadastrados para atuarem em cada disciplina, sendo fundamental o registro dessa informação (professores) no Cobalto até a data limite de 09/06;

Não será necessária a solicitação de criação de disciplinas no Moodle, as turmas serão criadas automaticamente a partir da oferta das mesmas no Cobalto;

Para o cadastro da oferta de turmas no sistema Cobalto, não será exigido o preenchimento de informações referentes aos horários das turmas ofertadas, porém **os horários destinados às atividades síncronas deverão ser registrados** no sistema acadêmico e divulgados aos alunos;

As **turmas** deverão ser numeradas no intervalo entre o **numeral 50 e o numeral 70**, visando facilitar a identificação das turmas ofertadas no calendário alternativo em qualquer ação necessária por parte do colegiado e/ou da CRA. Exemplo de oferta: A turma T1 de Cálculo deverá ser registrada como T51 de Cálculo e a turma T2 de Cálculo deverá ser registrada como T52 de Cálculo.

Dentro das possibilidades do curso, sugerimos que parte das vagas ofertadas, especialmente em disciplinas optativas, sejam ofertadas no banco universal, facilitando o processo de matrícula e ampliando as possibilidades dos alunos;

Para a oferta no banco universal, o curso deverá enviar um memorando via SEI à CRA, informando a disciplina, a turma ofertada e o número de vagas destinadas à oferta universal. O envio deverá ocorrer até o dia 09/06;

O número de vagas por turma deverá ser acordado entre colegiado, professor e departamento.

Orientações sobre o processo de matrícula

A solicitação on-line de matrícula por parte dos discentes ocorrerá de 11/06 a 14/06;

O processamento das solicitações de matrícula está previsto para o dia 15/06 e observará o ordenamento de matrícula aprovado pelo COCEPE, por meio da Resolução nº47/2018;

Os colegiados poderão optar por outra forma de ordenamento de matrícula, conforme Parecer Normativo aprovado pelo COCEPE. Neste caso, a matrícula deverá ser realizada manualmente pelo colegiado, através dos módulos “Correção de matrícula e matrícula especial”;

Os colegiados que optarem pela forma manual de matrícula, com ordenamento próprio, deverão comunicar a CRA via SEI sobre sua opção antes do período de solicitação de matrícula on-line, ou seja, até o dia 09/06;

A partir do dia 16/06 o colegiado poderá receber e registrar as solicitações de correção de matrícula e no dia 22/06 receber e processar os pedidos de matrícula especial;

O atendimento deverá ser remoto, para tanto sugerimos a utilização do e-mail, ou do Google Forms, ou de outra ferramenta digital que se considerar oportuna;

A CRA publicou a 4^a convocação da lista de espera SISU e PAVE para a realização da matrícula referente a 2020/1. Os ingressantes estão sendo matriculados em todas as disciplinas do primeiro semestre do curso pela CRA, na oferta relativa ao calendário suspenso. A CRA está orientando aos novos alunos que entrem em contato com o Colegiado do seu curso para obtenção de informações referentes à oferta e matrícula no calendário alternativo;

As disciplinas referentes ao primeiro semestre dos cursos estarão disponíveis para solicitação de matrícula on-line, visto que o calendário alternativo tem caráter complementar e livre adesão. Não há garantia de vagas para ingressantes, que deverão participar do processo de solicitação de matrícula on-line, se esta for a forma de matrícula escolhida pelo curso.